



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E
URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ,
PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 e 3 E
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 2 E 4
REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS
Nº003/2016, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO
CAU/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E
CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE
EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A sessão iniciou-se às 14 horas e 10 minutos do dia 19 do mês de Janeiro do ano de 2017, na Sala de Reunião localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 21º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para recebimento dos envelopes de nº1 “Plano de comunicação publicitária – via não identificada”, nº 2 “Plano de comunicação publicitária identificado”, nº 3 “Documentos e peças relacionados à capacidade de atendimento ao repertório e os relatos de soluções de problemas de comunicação” e Proposta de Preços (Envelope nº4) relativos a Tomada de Preços nº 003/2016, destinada à prestação de Serviços de Agência de publicidade. Para a presente licitação compareceram as empresas **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI** e a empresa **VITRINE COMUNICAÇÃO LTDA**, representada pela Srª Jane Karine Xavier e pela Srª Fernanda Prete Bento, respectivamente. Foi realizado o credenciamento das prepostas, porém no caso da representante da empresa **VITRINE COMUNICAÇÃO LTDA** as assinaturas constantes no contrato social e na carta de credenciamento são diferentes e o contrato entregue em cópia simples. Diante do fato, com o intuito de aumentar a competitividade do certame em busca de proposta mais vantajosa à Administração pública, foi verificado a autenticidade do contrato social e da identidade apresentada referente a empresa **VITRINE COMUNICAÇÃO LTDA**, desta forma ambas se tornam credenciadas. Informamos que os invólucros nº1 de ambas as empresas se encontram em conformidade com o estipulado em Edital. Recebidos os envelopes de número 1, 2, 3 e 4, estes foram rubricados por todos os presentes na licitação. O conteúdo dos envelopes 1 e 3 foi rubricado por todos os

Rh h

A
M



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

presentes na sessão. No caso do invólucro nº 3 apenas a primeira e última folhas foram rubricadas por todos com a devida anuência das licitantes. Às 14:44 o Sr. André Wajman representante da empresa **DTECH – TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA** compareceu ao local da licitação. Contudo, os envelopes de número 1 e 3 já haviam sido abertos e rubricados, fato este que impede a participação da empresa no certame. Ao final foi indagado às licitantes se estas tinham a intenção em interpor recursos contra as ações da CPL. Ambas as empresas declinaram da intenção de interpor recursos. Contudo, a empresa **FAZENDA COMUNICAÇÃO & MARKETING EIRELI** informa que: “ De acordo com o item 11.5.1. do Edital a capacidade de atendimento seria feita mediante apresentação de **DECLARAÇÃO**, não podendo assim serem usados recursos gráficos em nenhum dos itens de “a” a “g” do referido item . Para a licitante **FAZENDA** o desatendimento da licitante **VITRINE** acarreta em vantagem, uma vez que tais recursos não poderiam ser usados (logo, fotos, gráficos, dentre outros). E o mesmo caderno não está numerado sequencialmente nos atestados da letra “F”. ” Passada tal fase, os envelopes seguem para a subcomissão técnica para análise. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes na sessão pública.

Comissão Permanente de Licitação, em 19 de Janeiro de 2017.

Flávio Vidigal de Carvalho Pereira (Presidente CPL): 

Rodrigo Pinho Leite (Membro): 

Marcos André Ribeiro (Membro): 

Jane Karine Xavier (Representante da empresa Fazenda Comunicação) 

Fernanda Prete Bento (Representante da empresa Vitrine Comunicação)



